



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR Nº 102, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Incorpora bens ao acervo patrimonial da Universidade Federal do Acre.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, Prof<sup>a</sup> Dra. Margarida de Aquino Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, do Estatuto deste Conselho, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 20 de dezembro de 2024 referente ao processo SEI nº 23107.009132/2024-90, RESOLVE:

Art. 1º Incorporar ao acervo patrimonial da Universidade Federal do Acre os bens a seguir discriminados, utilizados para desenvolvimento do projeto “Estimação de produção agrícola através de aprendizado de máquina”, sob responsabilidade do professor Ronaldo Francisco Ribeiro Pereira e oriundos de recurso do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, Edital FAPAC/CNPq 2/2023 - Programa Primeiros Projetos (Termo de Outorga de Aceitação de Apoio Financeiro nº 5/2023):

I - 1 (um) Drone Dji Mini 3 Fly More Cb Plus (Sem Tela), de Nota Fiscal nº 1421066, e de valor unitário de R\$6.790,00 (Seis mil, setecentos e noventa reais); e

II - 1 (um) Notebook Asus Tuf Gaming f15, Intel Core i7-12700H, 8GB RAM, Geforce RTX 3050, SSD 512 GB, 15.6, Full HD, 144 Hz, KEE de Nota Fiscal nº 21131873, e de valor unitário de R\$4.999,99 (Quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**

**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 20/12/2024, às 15:42, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#)



informando o código verificador **1503476** e o código CRC **413ADE39**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23107.009132/2024-90

SEI nº 1503476